

exposição | concurso

mertolarte 2012

pintura | escultura | desenho

## normas de participação

### 1- Objectivos

- 1.1. MertolArte 2012 é uma actividade orientada para o desenvolvimento das artes plásticas na região, dando a conhecer novos artistas e simultaneamente sensibilizar o público para as artes.

### 2- Participação

- 2.1 MertolArte 2012 tomará a forma de uma exposição/ concurso aberta a todos os interessados;
- 2.2 São aceites obras caracterizadas pela sua bidimensionalidade ou tridimensionalidade, bem como instalações nas modalidades de Pintura, Escultura e Desenho;
- 2.3 Cada participante poderá concorrer com um máximo de dois trabalhos executados recentemente (consideram-se recentes todas as obras datadas no máximo do ano de 2010);
- 2.4 As obras deverão estar assinadas e identificadas no verso com o nome do autor, da obra e do ano da sua execução;
- 2.5 Cada participante deverá fazer juntar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, com reprodução fotográfica das obras em suporte digital;
- 2.6 Os trabalhos deverão ser entregues devidamente embalados e, no caso de pinturas ou desenhos, munidos de sistema de suspensão (triângulo, camarões ou outro);
- 2.7 A organização não se responsabiliza por danos causados por embalagem deficiente ou deficiências verificadas nas obras;
- 2.8. Os trabalhos deverão ser entregues no edifício da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo da Câmara Municipal de Mértola – Rua Professor Batista da Graça, nº1, 7750 – 360 Mértola, das 9.00horas às 12.30 horas e das 14.00h às 17.30h. (dias úteis); Sábados, Domingos e dias feriados no Posto de Turismo – Rua da Igreja.

2.8 Data limite de entrega dos trabalhos – dia 1 de Fevereiro de 2012;

2.10 Os trabalhos deverão ser levantados no prazo máximo de quinze dias após a data de encerramento da exposição na Divisão de Cultura Desporto e Turismo da C.M.M.. Decorrido este prazo as obras reverterem a favor da Organização.

### **3- Júri**

3.1.O Júri, cuja nomeação é da responsabilidade da C.M.M., terá a seguinte composição:

- 1 Elemento da Câmara Municipal que presidirá ao Júri;
- 1 Artista plástico a convidar;
- 1 Professor da Escola Superior de Beja.

3.2. Serão competências do Júri a selecção dos trabalhos a expor assim como a selecção dos trabalhos premiados.

### **4 Prémios**

4.1. Serão distinguidos com prémios de aquisição os 3 melhores trabalhos, indicados pelo Júri, de entre todo o universo de trabalhos a concurso.

4.2. Os três prémios de aquisição \*instituídos terão os seguintes valores:

1º Prémio -----	1200 euros
2º Prémio -----	700 euros
3º Prémio -----	500 euros

\* O prémio de aquisição, atribuído a um trabalho, pressupõe desde logo a aquisição automática do mesmo por parte da autarquia pelo valor do prémio, independentemente do preço atribuído pelo artista. As obras premiadas farão assim parte do património da Câmara Municipal de Mértola.

4.3 Será instituído o **Prémio Mário Elias** ao melhor trabalho apresentado por um jovem natural do concelho de Mértola, com idade igual ou inferior a 18 anos. Este prémio consiste na atribuição de um conjunto de materiais artísticos no valor de 100 euros.

4.4 Se o Júri assim o entender poderão ser atribuídas Menções Honrosas aos trabalhos que mereçam distinção para além dos prémios instituídos.

### **5 Exposição**

5.1. A exposição terá lugar em Mértola, na Casa das Artes Mário Elias, de 25 de Fevereiro a 31 de Março de 2012. Poderão ser ocupados outros espaços em função do número de participantes.

5.2. A montagem da exposição será da responsabilidade da C.M.M.

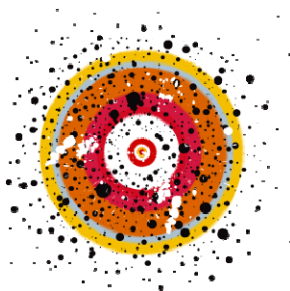
5.4. As obras a concurso não poderão ser levantadas antes da data previamente fixada para o final da exposição;

5.4. À Câmara Municipal de Mértola caber-lhe-á o direito de publicar as fotos das obras a concurso, ou parte delas, em catálogos, boletins ou outros, assim como o direito à exposição ou à publicação das obras premiadas, em qualquer circunstância.

## **6 Seguro**

6.1 Durante a exposição as despesas de seguro são da responsabilidade da C.M.M.

**Os casos omissos serão da responsabilidade da organização que fará uso das suas competências.**



exposição | concurso \_\_\_\_\_

mertolarte 2012  
pintura | escultura | desenho

Ficha de inscrição N° \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Telem. \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

1- Nome da obra \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

Técnica \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Dimensões \_\_\_\_\_ X \_\_\_\_\_ X \_\_\_\_\_

2- Nome da obra \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

Técnica \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Dimensões \_\_\_\_\_ X \_\_\_\_\_ X \_\_\_\_\_

Declaro que as obras acima referidas se destinam à exposição/concurso MertolArte 2012 respeitando todas as normas do regulamento do qual tomei prévio conhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_

(Assinatura)

